

INDICAÇÃO N.º 012, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PDT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO

a) Que seja estudada a possibilidade de instituir a gratuidade do sepultamento e dos meios a ele necessários à população de comprovadamente de baixa renda familiar conforme projeto de lei em anexo.

Justificativa: Justifica-se tal ato tem por finalidade auxiliar aquelas famílias comprovadamente de baixa renda que não tem condições financeiras de arcar com o custo do sepultamento de seus entes queridos.

A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Ação Social possui o cadastro de todas as famílias hipossuficientes no município e poderão cruzar os dados desse cadastro junto aos interessados que solicitarem inclusão ao programa.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que a Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

DILERMANDO DE AGUIAR

28.12.1995

Ver. Alan Bastianello Kroth
Bancada do PDT

A Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS